

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 010/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves - Tubarão - 1ª/8º BBM, 08 (oito) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 21/02/2024 à 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 Alexandre Coelho do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 06 horas do dia 15 de março de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Resp. pelo comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, a contar de 04/03/2024, por 30 (trinta) dias, o 2º Sgt BM Mtcl 929309-4 Jair Paes Júnior, devido o afastamento temporário, por férias regulamentares do titular 2º Sgt BM Mtcl 351908-2 André Lidório.

BI 011/8º BBM de 14 de março de 2024

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Ao Cb BM Mtcl 930111-9-01 Bruno **Piemontez** do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES

Resp. pelo comando da 2ª/8º Batalhão (Imbituba)

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 396269-5 João **Maykon** Mendes Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa”. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 11 (onze) dias para o seu tratamento a contar de 29/02/2024”, “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 20 (vinte) dias as seguintes atividade: Operacional externo, esforço físico, longas permanências de pé.” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933879-9 Matheus CURCIO Locatelli, CRM/SC 20578.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos 3ª/8ºBBM Braço do Norte, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, para adiantamento de férias, a contar do dia 18/03/2024 à 22/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M4K2H10G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 18/03/2024 às 19:43:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 19/03/2024 às 18:51:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9NNEsySDEwRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **M4K2H10G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.